



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 42.334, CNM n.º 147389.2.0042334-75, de 27/03/2023**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,00762**, da área da Chácara **17**, da Quadra **04**, Rua Oswaldo Cruz, situada no loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ**, nesta cidade, lote este com a área total de **8.000,00m²**, que corresponderá ao **APARTAMENTO n.º 201 - BLOCO S, 2º PAVIMENTO** do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR PARK I**" e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA DE ESTAR/JANTAR, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UM) BANHEIRO (CHWC), 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO e 01(UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO N.º S201, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **44,77m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **44,77m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **11,25m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **26,22m²**, área total real de **82,24m²**. **PROPRIETÁRIA: PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na Avenida Comercial, Quadra 17, Lote 12, sala 103, Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.379.044/0001-90**. **REGISTRO ANTERIOR:** M-0 da matrícula n.º 84, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de março de 2023. **Protocolo n.º 86.469**. Emolumentos: R\$25,83. Selo Eletrônico de Fiscalização n.º 00552302224473028920015. O Oficial Registrador.

AV-1-42.334 - Protocolo n.º 86.469, datado de 27/02/2023. INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 02/02/2023, devidamente registrado no R-3 da matrícula n.º 84, Livro 2, nos termos da Lei n.º 4.591/1964. Foram-me apresentados a Declaração emitida pelo agente financeiro, em 01/02/2023, com firma reconhecida, de acordo com a Medida Provisória n.º 1.162/2023, de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida** e demais documentos exigidos pela Lei n.º 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de março de 2023. O Oficial Registrador.

AV-2-42.334 - Protocolo n.º 86.470, datado de 27/02/2023. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei n.º 4.591/64, com a redação dada pela Lei n.º 10.931/2004, a empresa **PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Ocidental-GO, 27 de março de 2023. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552302224473028920016. O Oficial Registrador.

AV-3-42.334 - Protocolo nº 88.954, datado de 01/06/2023. HIPOTECA. Procedo a esta averbação para constar que, nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS nº 8.7877.1704667-6, firmado em Brasília-DF, em 30/05/2023, registrado no **R-5-84** desta serventia, a proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com o terreno e o empreendimento oriundo da incorporação objeto do R-3-84, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia do financiamento no valor de R\$13.438.133,00 (treze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e trinta e três reais), tendo como prazo para construção/legalização de 36 meses e amortização de 24 meses, à taxa anual nominal de juros de 8.0000% e efetiva de 8,3000%, com valor total da garantia avaliado em R\$24.066.000,00 (vinte e quatro milhões e sessenta e seis mil reais). Dou fé. Cidade Ocidental GO, 19 de junho de 2023. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552306013512228920007. O Oficial Registrador.

AV-4-42.334 Protocolo nº 96.612, datado de 18/03/2024. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 992836 e inscrição nº 1.60.00004.00017.121**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de março de 2024. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$20,00. Fundos: R\$384,87. ISSQN: R\$90,56. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552403113894328920042. O Oficial Registrador.

AV-5-42.334 Protocolo nº 96.612, datado de 18/03/2024. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS nº 8.7877.1911455-5, firmado em Brasília/DF, em 16/02/2024, objeto do registro a seguir, a credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, acima qualificada, conforme Cláusula 1.5, página 04, autoriza o cancelamento da Hipoteca constante na AV-3 desta matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de março de 2024. Emolumentos: R\$20,00. O Oficial Registrador.

R-6-42.334 Protocolo nº 96.612, datado de 18/03/2024. COMPRA E VENDA. Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-5, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ALIFFER ANDRE ARAUJO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, não possui união estável, vendedor, portador da **CI nº 3717767 SSP/DF e CPF nº 708.104.811-03**, residente e domiciliado no Con Porto Rico Et Iii Q 19g Lt 15, 03, Cs, Santa Maria, Brasília/DF,



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

pelo preço de R\$170.000,00, sendo R\$45.800,00, pagos com recursos próprios e R\$31.048,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 2022677, pago em 18/03/2024, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de março de 2024. Emolumentos: R\$1.176,65. O Oficial Registrador.

R-7-42.334 Protocolo nº 96.612, datado de 18/03/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$93.152,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 10/03/2024, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$521,62. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$191.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de março de 2024. Emolumentos: R\$581,19. O Oficial Registrador.

AV-8-42.334 Protocolo nº 103.848, datado de 05/12/2024. **RETIFICAÇÃO**. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 04/12/2024, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para consignar que, a empresa Incorporadora acima qualificada, alterou a descrição da unidade objeto desta matrícula para: **APARTAMENTO nº 202 - BLOCO S, 2º PAVIMENTO do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR PARK I"**, com VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº **S202**, conforme a AV-6 da matrícula nº 84 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de janeiro de 2025. Busca: R\$8,33. Emolumentos: R\$20,00. O Oficial Registrador.

AV-9-42.334 Protocolo nº 105.179, datado de 06/02/2025. **RETIFICAÇÃO**. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 05/02/2025, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para consignar que, a empresa Incorporadora acima qualificada, alterou a descrição da unidade objeto desta matrícula para: **APARTAMENTO nº 201 - BLOCO S, 2º PAVIMENTO do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR PARK I"**, com VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº **S201**, conforme a AV-7 da matrícula nº 84 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de março de 2025. O Oficial Registrador.

AV-10-42.334 Protocolo nº 105.532, datado de 20/02/2025. **CONSTRUÇÃO**. Procedo a esta averbação para constar a construção do **APARTAMENTO nº 201 - BLOCO S, 2º PAVIMENTO do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR PARK I"**, nos termos do



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

requerimento, datado de 19/02/2025, acompanhado da Carta de Habite-se nº 024/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Mobilidade e Habitação da Prefeitura Municipal Local, em 12/02/2025, averbado na AV-8 da matrícula nº 84, e da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020220028045, registrada em 18/02/2022, substituída pela ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020220170952, registrada em 14/07/2022 e Projetos aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 11/01/2023, documentos aqui arquivados. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de março de 2025. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552502115385928920075. O Oficial Registrador.

AV-11-42.334 Protocolo nº 105.533, datado de 20/02/2025. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-9 da matrícula nº 84**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de março de 2025. Busca: R\$8,88. Emolumentos: R\$2,31. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552502115385928920076. O Oficial Registrador.

AV-12-42.334 Protocolo nº 105.534, datado de 20/02/2025. **CONVENÇÃO**. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **2.304**, Livro 3 de Registro Auxiliar. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de março de 2025. Busca: R\$8,88. Emolumentos: R\$21,32. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552502115385928920077. O Oficial Registrador.

Av-13-42.334. Protocolo nº 116.137, datado de 01/04/2026. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL**. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-580**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604223360729700226. O Oficial Registrador.

Av-14-42.334. Protocolo nº 116.137, datado de 01/04/2026. **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA**. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 27/03/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **ALIFFER ANDRE ARAUJO DOS SANTOS**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 26/01/2026, 27/01/2026 e 28/01/2026, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de abril de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

20,62. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604282957925640005. O Oficial Registrador.

Av-15-42.334. Protocolo nº 116.137, datado de 01/04/2026. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-14 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-7 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604282957925640006. O Oficial Registrador.

Av-16-42.334. Protocolo nº 116.137, datado de 01/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2190282, pago em 25/03/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$196.182,30 (cento e noventa e seis mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 786,29. Fundos: R\$ 190,69. ISSQN: R\$ 39,31. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604223449725770008. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 28 de abril de 2026.

Kellen Campoio Dias
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552604274955134420058
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E7TQE-XYYSF-4SFJM-PV3AM>